

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO	
Processo: P120303/2024	De: Saúde Bucal/CORAPP
Interessado: CÉLULA DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Para: COGEC
Assunto: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO – CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	Data do Despacho: 01/08/2024

1. Ciente.
2. Trata-se de uma solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME ao Edital do Pregão Eletrônico 90078/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
3. Considerando que os equipamentos odontológicos necessitam de atenção especial no que diz respeito à manutenção e conservação. Assim, a manutenção de equipamentos odontológicos deve ser uma atividade realizada por uma empresa capacitada, que possua os requisitos básicos para garantir o desempenho de alto padrão desses equipamentos, que são bem específicos ao uso odontológico, sendo necessário um certo conhecimento a respeito desses equipamentos.
4. Considerando que equipamentos odontológicos em bom estado nas Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas são benéficos para pacientes, equipe de saúde bucal e gestores da área de saúde, pois oferecem segurança em seu manuseio e melhores resultados nos procedimentos realizados pela equipe de saúde. Uma manutenção preventiva visa prevenir problemas que, eventualmente, venham surgir nos aparatos odontológicos, já que esses itens com o tempo sofrem desgaste. A falta de medidas preventivas além de oferecer riscos à saúde do paciente, também é favorável para alguma falha durante

procedimentos e exames. A manutenção preventiva é fundamental, pois são mantidas as tecnologias operantes o mais próximo possível das condições de fábrica, aumentando a segurança para pacientes e operadores. Também é mantida a diminuição do tempo de paralisação (downtime), com redução dos chamados para consertos não previstos (corretivos) e de seus custos.

5. Considerando que as manutenções preventivas e corretivas são uma medida que possibilita a melhora do desempenho dos equipamentos, reduzindo a degradação pelo excesso de utilização, diminuindo as chances de avaria no maquinário e também diminuindo as situações em que substituições de peças e equipamentos são necessárias.
6. Considerando que os equipamentos odontológicos apresentam particularidades técnicas.
7. Considerando que este pregão também engloba serviços de instalação e desinstalação de equipamentos odontológicos.
8. Considerando a solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, onde relata: *Foi apresentado por outra empresa a solicitação pela retirada da exigência de especialização em Engenharia Clínica, a mesma empresa apresentou diversos argumentos e mesmo assim não foi deferida a impugnação. Essa resposta não é suficiente para realizar uma exigência neste nível onde quebra totalmente a competitividade e economicidade do processo, todos sabem que quanto mais burocrático o processo é, mais caro ele será para administração pública, por essas razões se faz necessário esclarecer:*

1. Quem compõe a área técnica da secretaria da saúde?

2. Qual foi o embasamento legal que permitiu a exigência de profissionais com especialização em Engenharia Clínica como responsável técnico? Foi utilizada alguma Instrução Normativa do CREA/CONFEA?”

Ainda fala mais: “Solicito que seja público a forma no qual foi se decidido que profissionais com especialização em Engenharia Clínica sejam os únicos habilitados a realizar as atividades deste objeto licitatório. Informar se houve uma consulta ao CREA ou não, isso é muito importante, pois é o órgão fiscalizador sobre serviço no qual esta sendo licitado. Tais informações solicitadas são de extrema importância para que em um eventual processo de judicialização, tudo estará público e isso irá facilitar o andamento do processo em busca de seguir aos princípios licitatórios.”

9. Em resposta a esta solicitação de esclarecimento, a Célula de Atenção à Saúde Bucal informa que a Atenção Primária à Saúde (APS) é um componente fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como objetivo fornecer cuidados integrais, contínuos e de qualidade à população. No contexto da saúde bucal, a manutenção adequada e segura de equipamentos odontológicos é essencial para garantir a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes. Nesse sentido, a presença de um especialista em engenharia clínica nas empresas de manutenção de equipamentos odontológicos é justificada por diversos motivos. Informa-se também que a Coordenadoria das Redes de Atenção Primária e Psicossocial é responsável pela gestão de uma rede de equipamentos e serviços de saúde destinados ao atendimento da população em seu território adscrito, sendo composta, atualmente, por 116 UAPS, quatro CEO e quatro Policlínicas e uma equipe de Consultório na Rua. A Rede de Atenção Psicossocial é composta por dois CAPS Infantil, seis CAPS Geral, sete CAPS AD e cinco Unidades de Acolhimento. Os equipamentos mencionados estão distribuídos nas seis CORES, conforme distribuição territorial da Secretaria Municipal da Saúde.
10. Quanto a organização da CORAPP ressalta-se que a mesma possui 4 gerencias: Célula de Atenção Primária à Saúde, Célula de Atenção de Especialidades à Saúde, Célula de Atenção à Saúde Mental e Célula de Atenção à Saúde Bucal. A CORAPP é composta por 75 profissionais distribuídas nas 4 gerencias. A

referida CORAPP é composta por profissionais da saúde, qualificados, muitos exercendo os cargos há mais de 10 anos, profissionais com especialização, mestrado e doutorado, nas mais variadas áreas, a exemplo de Doutorado em Saúde da Família; Doutorado em Clínica Odontológica, área de concentração saúde coletiva; Doutorado em Enfermagem, Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Mestrado em Saúde da Mulher e da Criança; Mestrado em Ensino na Saúde e Tecnologias Educacionais; Mestrado em Gestão da Saúde, Mestrado em Enfermagem, Mestrado em Saúde da Família, Mestrado em Educação Profissional em Saúde; Especialização em Terapia Intensiva; Especialização em Gestão da Clínica do SUS; MBA em Gestão em Saúde Pública. Profissionais com experiência consolidada na gestão das áreas de: Contas a Pagar, Contas a Receber, Fluxo de Caixa, Orçamento, Licitação, Controladoria, Contabilidade, Fiscal, Compras, Logística e Recursos Humanos. Todos atuando com seriedade e responsabilidade em prol do bem estar físico, mental e social da população do município de Fortaleza.

11. A Célula de Atenção à Saúde Bucal informa também que a referida licitação tem o objeto de contratar uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação nos equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS e para os Centros de Especialidades Odontológicas- CEOs. Essa empresa deve proporcionar uma melhora no acesso e na qualidade dos serviços odontológicos oferecidos à população. Para o alcance desse padrão de qualidade, faz-se necessário, porém, registrar que a maioria dos serviços e atendimentos realizados em odontologia são dependentes de equipamentos odontológicos e seus periféricos, e para se manter tais equipamentos em perfeitas condições de uso, sem causar interrupção no funcionamento das Unidades, é necessário que os mesmos recebam manutenção. A manutenção pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de

operação, bem como na recuperação de estado, e ainda manter o patrimônio do Município de Fortaleza. Todas as informações vão auxiliar ao técnico na análise para detecção de falhas, no conhecimento sobre a urgência da realização do serviço, no estabelecimento de uma rotina de manutenção preventiva e corretiva e na obtenção do nível de confiabilidade exigido, já que uma manutenção inadequada poderá colocar em risco a vida do paciente.

12. A ausência dos serviços de manutenção poderá ocasionar em curto prazo, problemas pontuais nos atendimentos odontológicos ocasionados por defeitos decorrentes do uso e desgaste dos equipamentos e em longo prazo a redução da oferta de atendimento ou mesmo sua interrupção, com impacto direto na prestação dos serviços e na qualidade do atendimento odontológicos oferecidos a população de Fortaleza. População essa que, segundo o Censo de 2022 do IBGE, Fortaleza é composta por 2.428.678 habitantes, fazendo do município o mais populoso do estado do Ceará e o maior entre as regiões Norte e Nordeste do país. O município detém, ainda, a maior densidade demográfica do Brasil, com 7 775,4 hab/km². O município possui uma área de influência regional que forma a terceira maior rede urbana do Brasil, e, ainda é tida como o 128^a maior aglomerado urbano do mundo. Fortaleza abriga 121 bairros, 39 Territórios Administrativos e doze Secretarias Executivas Regionais (SER), que são suas subprefeituras, órgãos públicos de gestão direta de cada área, possuindo 6 Secretarias Regionais de Saúde. Os serviços solicitados pela Contratante deverão ser realizados em 92 Unidades de Saúde e 3 Centros de Especialidades Odontológicas, em torno de 256 cadeiras odontológicas, 1.577 equipamentos odontológicos, sem contar com as canetas odontológicas. Com a descontinuidade do serviço, mais de 1.800.000 pessoas poderão ficar prejudicadas sem atendimento odontológico.
13. Considerando que Fortaleza não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, e a maioria dos equipamentos odontológicos já está fora do período de garantia, justifica-se a

contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção – preventiva e corretiva, além dos serviços de instalação e desinstalação com disponibilidade de serviços emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos. A exigência dos documentos de habilitação para verificação da aptidão da empresa licitante deve estar diretamente ligada às características do objeto da contratação. Se um objeto possui uma especificação simples, sem maiores complexidades no que diz respeito à execução, menores devem ser as exigências habilitatórias. Por outro lado, se o objeto demanda uma maior complexidade em suas especificações e em relação ao método de execução, deve o agente público ser mais criterioso na exigência do rol de documentos. Sendo esse o caso, não podendo haver descontinuidade dos serviços. A qualificação exigida é fundamental para o perfeito funcionamento de todos os equipamentos da Rede de Saúde Bucal. A gestão de riscos é essencial para a boa governança uma vez que fornece garantia razoável para que os objetivos organizacionais sejam alcançados. Essa exigência se deu, pois além da manutenção preventiva e corretiva, temos neste edital, serviços de instalação e desinstalação desses equipamentos. Destaca-se que um especialista em engenharia clínica pode identificar e solucionar problemas antes que se tornem críticas, garantindo que os equipamentos estejam sempre nas condições ideais de funcionamento. Isso não só melhora a qualidade do atendimento, mas também maximiza a vida útil dos equipamentos.

14. Destaca-se que o consultório odontológico é um estabelecimento assistencial de saúde e é regulado pela RDC 02 e RDC 50, ANVISA, onde considera que as tecnologias não se referem somente aos equipamentos. Procedimentos odontológicos, cirúrgicos, que invadem o tecido subepitelial da mucosa da boca, medicamentos e drogas utilizadas, estrutura organizacional, tudo isso precisa ser gerenciado de forma a garantir a qualidade da assistência e principalmente a segurança do paciente. Os equipamentos odontológicos envolvem tecnologias complexas, como autoclaves, ultrassons e raio-X, cuja operação interna pode

gerar riscos à saúde dos pacientes e da equipe de saúde. Um especialista em engenharia clínica possui o conhecimento necessário para garantir que os equipamentos sejam colocados em conformidade com as normas de segurança, minimizando o risco de danos e mau funcionamento. Um especialista em engenharia clínica vai auxiliar no processo tecnológico da sala de odontologia, da central de esterilização, e pode contribuir para um bom funcionamento levando a uma prática odontológica mais segura tanto para os profissionais quanto para os pacientes. Não sendo um serviço a mais ou uma exigência que quebra a competitividade e economicidade do processo. O especialista em engenharia clínica tem um conhecimento específico que permite opinar e fazer considerações tecnológicas com maior competência que o profissional de saúde, trazendo mais benefícios, evitando, assim, transtornos futuros, como a falta de atendimento, prejudicando a população, sem comprometer o desempenho dos profissionais e a qualidade do serviço prestado. Um especialista na equipe faz o que é necessário faz o que é necessário na infraestrutura da sala odontológica para o bom funcionamento das tecnologias, rede elétrica, rede de água e esgoto, rede de ar comprimido, dimensionando os equipamentos para 1, 2, 3 ou mais consultórios.

15. Sendo assim, os especialistas em engenharia clínica desempenham um papel crucial na garantia da conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes, contribuindo para a qualidade dos serviços de saúde e para a segurança dos pacientes. Além de realizar análises de risco e propor melhorias nos sistemas de saúde.

Luciana Passos Aragão
Coordenadoria das Redes de Atenção Primária e Psicossocial
Secretaria Municipal da Saúde – SMS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 69RQZGK1

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3612930 e código 69RQZGK1

ASSINADO POR: